



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 109/2017-CMA

Acari/RN, 23 de agosto de 2017.

Ao Exmo. Senhor

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal de Acari/RN

Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho – Acari/RN, CEP 59370-000

Assunto: **Envio de matérias aprovadas em Plenário.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, informamos que na Ordem do Dia da 2ª sessão ordinária do 2º período legislativo de 2017, ocorrida no dia 22/08/2017, foi apreciado o **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017**, de autoria do Vereador Girlene Edson de Oliveira Amaro, que dispõe sobre promoção de colônia de férias para crianças e adolescentes do município de Acari. Em discussão única, o veto foi mantido por deliberação do plenário, conforme segue anexo.

Foram também discutidas e aprovadas na referida sessão as seguintes matérias, as quais seguem anexas:

- **INDICAÇÃO Nº 118/2017**, de autoria do Vereador José Ari Bezerra Dantas: requer a construção de um pórtico com urbanização na BR-427, na entrada da cidade, sentido Currais Novos/Acari;
- **INDICAÇÃO Nº 119/2017**, de autoria dos Vereadores Leonardo Ferreira de Azevêdo, Armando Etelvino de Medeiros e Zuil Ribeiro da Silva: requer a destinação dos recursos a serem devolvidos pela Câmara Municipal de Acari, no final do ano, para entidades filantrópicas da cidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

- **INDICAÇÃO Nº 120/2017**, de autoria do Vereador Girlene Edson de Oliveira Amaro: requer o recapeamento asfáltico na Rua Otávio Lamartine onde é montado o palco para eventos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e respeito

Atenciosamente,

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente